

**PORTARIA Nº 167 – 23 de julho de 2009.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** licença especial de 03 (três) meses à servidora municipal **Cheila Mari Boschi**, Professora, ocupante de cargo de provimento efetivo, referente ao quinquênio transcorrido de 01 de novembro de 2001 a 31 de outubro de 2006, em conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, com fruição durante o período de 24 de julho de 2009 a 23 de outubro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 de julho de 2009.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 23 de julho de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete